



Câmara Municipal de Vereadores SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 128/95 "

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM ATÈ
BRASÍLIA - D.F. ESTABELECE A CON
CESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica designado o Presidente desta Câmara de Vereadores Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER, para viajar a Brasília, onde acompanhará lideranças agrícolas de Saldanha Marinho e região, em Sessão Especial da Câmara dos Deputados sobre a situação da agricultura Nacional e entrega de documento ao Presidente da República Sr. Fernando Henrique Cardoso, durante os dias 28 de agosto de 1995 a 1º de setembro de 1995.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a ausência do Sr. Presidente assumirá a Presidência da Câmara de Vereadores o Ver. PAULO TONON, Vice-Presidente.

Art. 2º - Será concedida ao Presidente da Câmara Ver. José Carlos Limberger, três diárias de acordo com a legislação vigente na Câmara Municipal e que se destina a cobertura de despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Após seu regresso apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na Capital Federal.



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

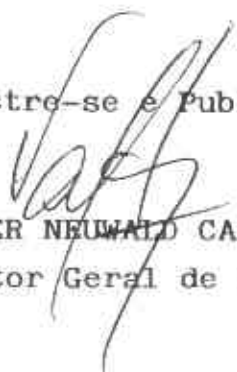
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/AGOSTO/25/1995


Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER
Presidente

Registre-se e Publique-se


VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente